PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PMRBI

***Objeto:* 1.1. prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e disposição final ambientalmente adequado e licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses**

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: D G GESTOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.929.719/0001-30, situada na Rua Dom Pedro II, nº.130, Bairro Rincão, CEP 83.650-000, Balsa Nova, PR, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMIR FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 3.981.514-1/SESP/PR, inscrito no CPF nº. [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

D G GESTÕES AMBIENTAIS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, no perímetro urbano e PEVs rurais do município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira, com transporte até destinação final; com equipe de trabalho de: 1 (um) motorista; 03 (três) coletores; com 01 (um) caminhão coletor compactador de, no mínimo, 15m³ (quinze metros cúbicos) de capacidade de carga e potência acima de 150 hp, com no máximo 05 (cinco) anos de uso; seguro completo; em perfeitas condições de uso; com manutenção preventiva e corretiva por parte da contratada; dotado de sistema de gps/rastreador instalado; com abastecimento de combustível por conta da contratante.	MÊS	12,00	36.658,33	439.899,96
TOTAL						439.899,96

O VALOR DA ATA é de R$ **439.899,96** (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 27 de janeiro de 2026 até 26 de janeiro de 2027**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 PMRBI

***Objeto:* 1.1. aquisição de máquinas e equipamentos (trator agrícola novo), conforme CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 985172/2025, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.827.383/0001-76, sediada na Rua Tucurui, nº. 995, CEP 85.040-364, Vila Carli, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Sr. KARL MATHIAS LEH, inscrito no CPF nº. [redacted], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA NOVO Nas seguintes descrições mínimas: Trator Agrícola, novo, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou posterior; com motor a diesel 4 cilindros, turbo, intercooler, com no mínimo 90 CV de potência nominal e 26% de reserva de torque; Cabinado, com ar condicionado e banco com suspensão pneumática; Tração 4X4 com acionamento eletro hidráulico; Freio a disco em banho de óleo, com duas válvulas de controle remoto simples, com acionamento independente; Embreagem a disco cerametalico, com acionamento mecânico ou Power shuttle, Transmissão sincronizada/lateral com no mínimo 12 marchas a frente e mínimo 12 a ré; Bloqueio do diferencial traseiro com acionamento eletro-hidráulico; Sistema Hidráulico com bomba hidráulica de vasão mínima	NEW HOLLAND	TL5.90	UN	3,00	282.500,00	847.500,00

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		de 44,5 1/min., levante hidráulico com capacidade mínima de 3.600 kgf no olhal sem cilindro auxiliar; Tomada de força independente e sincronizada com a roda, com acionamento sem uso de embreagem; Sistema de direção hidráulica com circuito independente com bomba de no mínimo 29 l/min. Tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, pneus traseiros mínimo 18.4x30 com no mínimo 08 lonas e dianteiros no mínimo 12.4x24 com no mínimo 06 lonas. Peso aproximado de embarque de 3.400 kg. Com entrega técnica. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.						
TOTAL								847.500,00

O VALOR DA ATA é de R$ **847.500,00** (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais),

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 28 de janeiro de 2026 até 27 de janeiro de 2027**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 28 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ERRATA 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
001/2025

O Prefeito Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2025, **RESOLVE** publicar a **ERRATA 002/2026**, para corrigir as fragilidades detectadas no Edital de Abertura – **Edital 001/2025,** do Concurso Publico para Seleção de Pessoal – PSP, nos **Itens 9 - Subitem 9.1, 9.3 e 9.4**, conforme segue:

Onde se lê:

9 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

9.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 20% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

9.3 O arredondamento do percentual, quando fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o máximo de 10% das vagas.

9.4 As convocações seguirão alternância: 3ª, 11ª, 16ª, 21ª vagas e assim por diante, observada a ordem de classificação.

Leia-se:

9 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

9.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 10% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

9.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no certame.

9.4 . No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o Emprego que o candidato afrodescendente concorreu, o candidato afrodescendente classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como afrodescendentes serão convocados para ocupar a 11ª, a 21ª e a 31ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

3º. O Edital 001/2025 continua inalterado no demais itens não abrangidos por esta Errata.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de janeiro de 2026

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/2026
DATA: 02/01/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 167 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETO MUNICIPAL 305/2025 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, RECONHECIDA PELO DECRETO 11.838/2025 DO ESTADO DO PARANÁ E PORTARIA 3.313/2025 DA SECRETRIA DE NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026, no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
06.182.0002.2100 FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADES PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103 00000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR 30.000,00

TOTAL R$ 30.000.00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações das seguintes Dotações:

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCA
99.999.0999.9078 RESERVA DE CONINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
7290 00999 Reserva de Contingência
VALOR R$ 30.000,00

TOTAL R$ 30.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 2 de janeiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 018/2026
DATA: 21/01/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.541/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, E

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026, no valor de R$ 584.562,27 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0005.1022 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DEE CONSUMO
1485 01614 CONV ESTADUAL 2250/2025 - ILUM PÚBLICA (SUB DE LUMINÁRIA) SIT 79177
VALOR 584.562,27

TOTAL R$ 584.562,27

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício de acordo com as seguintes alíneas de receita:

FONTE	ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA	NATUREZA	VALOR (R$)
1485	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00	CONV ESTADUAL 2250/2025 - ILUM PÚBLICA (SUB DE LUMINÁRIA) SIT 79177	584.562,27
TOTAL R$			584.562,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 21 de janeiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 021/2026
DATA: 27/01/2026

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição para o servidor Sr. Vilson de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INFRAMENCIONADO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Sr. **VILSON DE OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível "F", Referência "7", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 840-1, portador do RG nº 4.737.331-0/PR, e inscrito no CPF sob o nº 854.512.589-53, a **partir de 27/01/2026**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotado na Secretaria Municipal de Viação, por motivo da solicitação e concessão da aposentadoria concedida na forma do Art. 2º deste Decreto.

Parágrafo Único – O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de **27/01/2026**.

Art. 2º Fica concedida **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implemento de idade** ao Servidor Sr. **VILSON DA SILVA**, brasileiro, servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível "F", Referência "7", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 840-1, portadora do RG nº 4.737.331-0/PR, e inscrito no CPF sob o nº 854.512.589-53, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 56, I, "c", Artigo 57, Incisos I, II, III e IV, e, Artigo 63, Incisos I, II, III e IV, todos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, **a partir de 28/01/2026**.

Art. 3º O valor mensal dos proventos do referido servidor corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, equivalente a R$ 3.601,78 (Três mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o *caput* deste artigo será revisto na mesma proporção e na mesma data de recomposição salarial dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente **Aposentadoria**, correrão á conta do **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu – FUNPRERBI**, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 27 de janeiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Port.nº 014/2026-Pag.1/2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2026
DATA: 23/01/2026

SÚMULA: Concede férias de acordo com os seguintes períodos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

C O N C E D E R:

FÉRIAS, aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021 e/ou conforme o Decreto Lei nº 5.452 de 1º/05/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho):

I - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

Mat.	Nome	Cargo	Início	Fim
6231	AMELIA TOME DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
21831	ARNOLDO MACHADO DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
12611	CELIA GROFF DUARTE	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
29801	DAIANE PATRICIA PEREIRA	Professor	22/12/2025	20/01/2026
25651	DANIELA LIEN FELAN	Técnico Em Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
29501	DEBORA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
22431	EDERSON MALEK	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
12621	ELENIR DE MOURA FELAN	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
28731	ELIANA ASTRESSE	Enfermeiro	19/01/2026	17/02/2026
15521	ELIZETE DA CONCEICAO FELTRIN	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
19631	GECY SALETE GHION	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
27411	HEDI CAROLINE SILVERIO	Zeladora	29/01/2026	27/02/2026
14571	JOAO PAULO KAILER	Agente de Combate As Endemias	19/01/2026	17/02/2026
28921	KARINA GONCALVES DE NAZARE	Auxiliar de Serviços Gerais	19/01/2026	17/02/2026
28111	KATIANE DOS SANTOS DAGA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
29571	KAUANA NAYARA ASTRESSE BRANCO	Diretor de Departamento	19/01/2026	17/02/2026
14601	LENIR TERESINHA BUTINGE	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
12731	LOINI TEREZINHA SCHUMANN PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
10871	MARGARETE DE LURDES KOVALSKI JONAS	Zeladora	19/01/2026	17/02/2026
13171	MARGARIDA LUZIA PAZZETTO	Técnico Em Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
12741	MARIA DE LURDES SACON	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
10561	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	19/01/2026	17/02/2026
12451	MARIA NELI DA APARECIDA TENORIO	Zeladora	19/01/2026	17/02/2026
12701	MARLI ALVES FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
22541	MIRIAN BIRGEIER MARCON	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
6311	ODETE DA APARECIDA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
27591	RAQUEL DEVITTE BOVAROLI	Diretor Administrativo	19/01/2026	17/02/2026
9841	ROGERIO ZINKOWSKI	Auxiliar Administrativo	19/01/2026	17/02/2026
23211	ROSANE TENORIO	Zeladora	19/01/2026	17/02/2026

Port.nº 014/2026-Pag.2/2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

26591	ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
12901	ROSANGELA TABORDA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
12891	ROSELENE DEVITTE SABADINI	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
14751	ROZILEI ALVES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
15221	ROZILENE DOS ANJOS COSTA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
19661	SIDNEI KUBLINSKI	Auxiliar Consultório Dentário	19/01/2026	17/02/2026
12591	SIRLEI APARECIDA HARTMANN	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
28151	SOLANGE GOMES	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
10921	SONIA MARA DE OLIVEIRA BERNARDI	Auxiliar de Enfermagem	19/01/2026	17/02/2026
17431	TATIANE DARIZ	Assistente Administrativo	19/01/2026	17/02/2026
12581	VERA LUCIA SALDANHA MEDEIRA	Agente Comunitário de Saúde	19/01/2026	17/02/2026
15101	ZELANE APARECIDA FERREIRA	Oficial Administrativo	19/01/2026	17/02/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de janeiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal